

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

-----09/18 – EMPREITADA DE REMODELAÇÕES PARCIAIS DA REDE DE SANEAMENTO – TROÇO EM PLUVIAL DO CASAL DA LAGOA AO ORJO, TURQUEL -----

-----Aos oito dias do mês de Março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Alcobaça, compareceram como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO – PAULO JORGE MARQUES INÁCIO, [REDACTED]

[REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, outorgando em representação do Município de Alcobaça, pessoa colectiva de direito público número 506 874 249, no uso das competências que lhe são conferidas pelos números um, e sua alínea a), e dois, e sua alínea f), do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro; -----

-----SEGUNDA – JOANA EDITE MACHADO PRAGOSA, [REDACTED]

[REDACTED] outorgando na qualidade de procuradora da sociedade CONSTRUÇÕES PRAGOSA, Sociedade Anónima, com sede na Estrada Nacional 1, Km 109, Casal da Amieira, freguesia e concelho de Batalha, detentora do capital social de dez milhões de euros, matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Batalha com o número quinhentos e dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e oito. -----

-----Os outorgantes são pessoas cuja identidade reconheço por ser do meu conhecimento pessoal, assim como o é também a qualidade que invoca o

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

primeiro outorgante e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto; verifiquei a qualidade e os poderes invocados pela segunda outorgante através de consulta de certidão permanente do Registo Comercial com o código de acesso quatro mil oitocentos e oitenta e quatro traço três mil quinhentos e vinte traço seis mil quatrocentos e oitenta e quatro e de procuração, arquivada no maço respeitante ao contrato número quarenta e seis traço A, celebrado no Município de Alcobaça no dia treze de Julho de dois mil e dezassete. -----

-----No que respeita à mencionada sociedade **FOI-ME EXIBIDO** cartão da empresa com o número de identificação de pessoa colectiva 502 496 878, comprovativo de entrega via Internet da declaração, modelo vinte e dois, relativa ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, respeitante ao exercício de dois mil e dezasseis, efectuada a vinte e nove de Maio de dois mil e dezassete, a qual foi verificada através do código de validação 5QGRXPXH82DR, e declaração número dezasseis milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e oito, emitida aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete pelo Instituto de Informática, I. P., comprovativa de que a sua situação contributiva perante a Segurança Social se encontra regularizada. -----

-----Disse o primeiro outorgante, em nome do seu representado: -----
----- - que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcobaça, na sequência de realização de ajuste directo, deliberou – em sua reunião ordinária realizada no dia quinze de Fevereiro de dois mil e dezoito, ratificada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Alcobaça realizada no dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

e dezoito – adjudicar, aprovando também a minuta do presente contrato, à representada da segunda outorgante – a sociedade CONSTRUÇÕES PRAGOSA, Sociedade Anónima – a **empreitada de remodelações parciais da rede de saneamento – troço em pluvial do Casal da Lagoa ao Orjo, Turquel;** -----

----- - que o preço da empreitada é de **CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E SESENTA E CINCO CÊNTIMOS**, a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a pagar nos termos do caderno de encargos; -----

----- - que os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo Orçamento em vigor nos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcobaça, onde têm cabimento na dotação com a **classificação orgânica zero um** e a **classificação económica zero sete ponto zero um ponto zero quatro ponto zero dois**, e se encontram previstos nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos) para o ano de dois mil e dezoito no **Objectivo dois, Programa duzentos e quarenta e três, Projecto dois mil e dezoito barra quatro, Acção nove;** -----

----- - que ao compromisso a que respeita o presente contrato corresponde o número sequencial **nove mil novecentos e sessenta e três;** -----

----- - que o prazo de execução da empreitada é de **trinta dias** a contar da celebração do respectivo auto de consignação, o qual marcará o início da obra; -----

----- - que, nos casos omissos no presente contrato ou nos documentos que legalmente o integram, observar-se-ão os diplomas legais reguladores do regime jurídico de empreitadas de obras públicas. -----

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

-----Declarou a segunda outorgante que a sociedade por si representada se obriga a executar a empreitada nos termos da sua proposta e de acordo com o caderno de encargos, obrigando-se ainda a atender a eventuais alterações e modificações que venham a ser determinadas pelos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcobaça, ficando umas e outras sujeitas aos subsequentes ajustes das quantidades de trabalhos que venham a efectuar-se, quer para mais quer para menos, com a respectiva correspondência e reflexo no ajuste dos preços. -----

-----Disseram ainda os outorgantes, em nome, respectivamente, do seu representado e representada, que aceitam o presente contrato nos precisos termos em que se encontra exarado, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento. -----

-----Assim o disseram e outorgaram. -----

-----Este contrato – **feito e assinado em dois exemplares, que se destinam, respectivamente, a cada uma das partes, Município de Alcobaça e sociedade CONSTRUÇÕES PRAGOSA, Sociedade Anónima** – foi lido em voz alta na presença dos outorgantes, aos mesmos tendo sido explicado o respectivo conteúdo, do qual declararam ficar cientes, pelo que por eles, na ordem por que foram mencionados, e por mim, ANTÓNIO MANUEL GOMES DOS REIS ALVES, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Contratação e Auditoria, vai ser assinado. -----
